



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, no bojo do processo nº 25.10.2021.01-CD, para a contratação da J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-CNPJ 05.283.263/0001-79, referente à AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL 70%- EM GEL E LÍQUIDO- PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JUNTO AS ESCOLAS DESTE MUNICÍPIO VISANDO O RETORNO DAS AULAS.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o despacho do Sra. MICHELE FERREIRA GONÇALVES Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTANA DO CARIRI - CE, 28/10/2021.

Marcio do Carmo da Silva

MARCIO DO CARMO DA SILVA
Ordenador da Sec. de Municipal de Educação.